DECRETO N° 134 DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS N.sº 01/2022 e 15/2023.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 20 da Lei Municipal n° 384, de 01 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologado o resultado da avaliação de servidores em Estágio Probatório, aprovados nos Concursos Públicos N.sº 01/2022 e 15/2023, realizada pela Comissão designada pelo Decreto Municipal n° 252, de 22 de agosto de 2025, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

Servidor	Cargo	Nota
	2ª avaliação	
Andressa Maria Corrêa	Agente Educativa	80,00%
	3ª avaliação	
Adair Noal	Operador de Máquinas	95,71%
Adriane Schmidt	Agente Comunitária de Saúde	92,14%
Ágata Paula Valmorbida Kläsener	Enfermeira	88,92%
	4ª avaliação	
Adriane Cardozo dos Santos Bozan	Auxiliar de Serviços Gerais	97,14%
Eduardo Kasper Copati	Agente Administrativo	85,00%
Jussara Vanice Amann Hackenhaar	Assistente Social	98,92%
Marilia Cremonini	Nutricionista	90,35%
Marisete Calixtro	Psicóloga	89,64%
	6ª avaliação	
João Valdecir de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	93,57%

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 23 de abril de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.04.23 08:46:57 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIAS ALVES
Data: 23/04/2026 09:11:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIAS ALVES
Diretor de Administração